



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO..... | 2 |
| SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS..... | 3 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO..... | 3 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS..... | 7 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 8 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 9 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 16 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS..... | 32 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO..... | 32 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA..... | 33 |
| PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL..... | 33 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES..... | 33 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.163, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara ponto facultativo nas datas que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o ponto nas repartições da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais:

I - de saúde, incluídas todas as unidades;

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 212 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II-40h, no período de 1º de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

MARCIA MOTA DE SOUZA;

II - Professor Nível I-40h, no período de 1º de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ILDETE MARTINS PIRES;

III - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

GABRIELLY ESTEFANY CRUZ DA SILVA;
GUSTAVO KLUIVERT PEREIRA PIRES;

IV - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

LEIDIANE DE SOUSA REGINO;
CÍCERA SOUZA E SILVA;

V - Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 1º de fevereiro a 22 de dezembro de 2022:

ROSIMEIRE RESENDES AZEVEDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 213 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada EVELYN DA SILVA SANTOS para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Formação Permanente - FG, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 214 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Assessor Técnico – DAS-5:
GESSIANE FERREIRA DA SILVA.

Assessor Técnico I – DAS-6:
LEONARDO SILVA CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Art. 1º É dispensada a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SÁ ALVES da função gratificada Chefe da Divisão de Formação Permanente - FG, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas nos Atos nº 163-CT, 164-CT e 165-CT, publicados no Diário Oficial do Município nº 2.921, de 15 de fevereiro de 2022, as partes quanto à data, onde se lê: Palmas, 14 de fevereiro de 2022; leia-se: Palmas, 15 de fevereiro de 2022, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º São retificadas no Ato nº 55-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, as partes quanto aos nomes, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - onde se lê: ELIEELMA ALVES; leia-se: ELIEELMA ALVES DE MATOS GUIMARÃES;

II - onde se lê: WALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA; leia-se WALDIRENE RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 3º É retificada no Ato nº 183-PRO-CT, de 16 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.922, de 16 de fevereiro de 2022, a parte que prorrogou o contrato de trabalho de Marcelle Rosena Viliano Santos, quanto ao período, onde se lê: a partir de 24 de fevereiro de 2022; leia-se: a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 183-PRO-CT, de 16 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.922, de 16 de fevereiro de 2022, a parte que prorrogou o contrato de trabalho de MARIANA SOUZA LOGRADO, no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de LEONARDO SILVA CARVALHO, a partir de 24 de fevereiro de 2022, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, matrícula nº 413045990, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada GESSIANE FERREIRA DA SILVA do cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO: 2022009214

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO SEGRI Nº 001/2022 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2022009614, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 027/2022/SETCI/CGM/GAB, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Show artístico, como forma de apoio institucional para cerimônia de premiação dos "Melhores do Ano Junino do Tocantins 2021" a ser realizado no dia 25 de Fevereiro de 2022, no Estacionamento do Clube da Assemp Km 1 Sentido Norte Sul Rodovia TO 050, no município de Palmas, que disponibilizará à apresentação artística (show) da Banda Karollina do Cerrado, Banda Renata Alves e Banda Nadyana Oliveira, por meio de seu representante exclusivo, a empresa WF PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.414.369/0001-60, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 001/2022 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000202206, Ficha: 20223565 Subitem: 2300.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos vinte e dois dias de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 59/GAB/SEPLAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 44/2010, de 19 de agosto de 2010, publicada no DOM Nº 114, de 3 de setembro de 2010, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE TITULARIDADE aos servidores, vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal, de acordo com os termos do art. 14, inciso I da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar a partir do dia da apresentação, conforme dados abaixo:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE | PROCESSO |
|-----------|----------------------------|------------|-------------|------------|
| 413019317 | ITANO ARRUDA NUNES NETO | ENGENHEIRO | 02/12/2021 | 2021079610 |
| 303191 | JOSE MARQUES DE SOUZA NETO | ENGENHEIRO | 06/12/2021 | 2021080748 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 3 de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 60/GAB/SEPLAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE | PROCESSO |
|-----------|---------------------|------------------------------|-------------|------------|
| 413020590 | MARCOS RAMOS PESSOA | ANALISTA DE CONTROLE INTERNO | 21/01/2022 | 2022003974 |

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao servidor, vinculado(a) ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 19, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 61/GAB/SEPLAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE** à servidora, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 20, inciso I da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE | PROCESSO |
|-----------|-------------------------------|---------------------------|-------------|------------|
| 134381 | CRISTIANE ROCHA GOMES BEZERRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 21/01/2022 | 2022003986 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 62/GAB/SEPLAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 3 de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

| PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL | | | | | | |
|--|-----------|-----------------------------------|--------------------------------------|-------|-----|------------|
| JANEIRO - 2022 | | | | | | |
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR |
| 1 | 260141 | ADAILTON GOMES BASTOS | VIGIA | II | H | 19/01/2022 |
| 2 | 259221 | ADAO FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | II | G | 20/01/2022 |
| 3 | 252381 | ADEMAR DE BARROS FILHO | MOTORISTA | III | C | 14/01/2022 |
| 4 | 257951 | ADEMIR VIEIRA DA SILVA | VIGIA | III | C | 15/01/2022 |
| 5 | 260081 | ALDO JOAQUIM NUNES | MOTORISTA | II | E | 19/01/2022 |
| 6 | 413021016 | ALYNE AIRES OLIVEIRA ROCHA | PSICÓLOGO | I | E | 19/01/2022 |
| 7 | 255231 | ANA AMELIA ALVES DE SOUSA E SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | H | 14/01/2022 |

| | | | | | | |
|----|-----------|------------------------------------|--------------------------------------|-----|---|------------|
| 8 | 132001 | ANA RUBIA MACEDO DE SOUZA MACHADO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | III | E | 14/01/2022 |
| 9 | 257011 | ANTONIA ALVES RODRIGUES NOGUEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | C | 23/01/2022 |
| 10 | 256991 | ANTONIO ALVES GOMES DAS NEVES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | H | 22/01/2022 |
| 11 | 258311 | ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | II | C | 15/01/2022 |
| 12 | 257261 | CARLOS AUGUSTO VIANA TEIXEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | H | 15/01/2022 |
| 13 | 263301 | CASSIUS CLAY ASSUNCAO FONSECA | VIGIA | II | C | 28/01/2022 |
| 14 | 253211 | CHARLES ALVES DA SILVA | MOTORISTA | III | E | 15/01/2022 |
| 15 | 258961 | CLAUDEMIR AIRES DE TOLEDO | AGENTE DE MANUTENÇÃO | II | E | 28/01/2022 |
| 16 | 330671 | CLEBSON DA CRUZ MILHOMEM | MOTORISTA | II | E | 18/01/2022 |
| 17 | 259581 | CLEISON ALMEIDA NUNES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | E | 21/01/2022 |
| 18 | 260351 | CLORIZELDA VIANA DA SILVA | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | III | C | 20/01/2022 |
| 19 | 259241 | CRISTOVAO MARTINS BEZERRA | AGENTE DE MANUTENÇÃO ASSISTENTE | III | C | 22/01/2022 |
| 20 | 142221 | DAGMA SOUSA LOPES PIRES | ADMINISTRATIVO | II | C | 20/01/2022 |
| 21 | 259631 | DELIA MOURA LINHARES | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | III | C | 14/01/2022 |
| 22 | 254801 | DELZUIE CUNHA DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | C | 16/01/2022 |
| 23 | 252261 | DIVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | C | 11/01/2022 |
| 24 | 260801 | DOGLEZIEL ARSEGO | VIGIA | III | B | 20/01/2022 |
| 25 | 260311 | EDENILSON BONFIM ALVES CAVALCANTE | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | II | G | 14/01/2022 |
| 26 | 256281 | EDENONES GOMES SILVA | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS | III | C | 12/01/2022 |
| 27 | 136711 | EDILEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | II | G | 01/01/2022 |
| 28 | 253841 | EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | C | 13/01/2022 |
| 29 | 260451 | EDIMAR OLIVEIRA DE SOUSA | VIGIA | II | D | 12/01/2022 |
| 30 | 256451 | EDJUNIOR GOMES LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | D | 15/01/2022 |
| 31 | 131701 | EDNA GONCALVES DE CASTRO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | II | E | 28/01/2022 |
| 32 | 260231 | EDSON BARBOSA DE MELO | MOTORISTA | III | C | 16/01/2022 |
| 33 | 257721 | EDVALDO DIAS RODRIGUES | VIGIA | II | D | 21/01/2022 |
| 34 | 259571 | ELAINE CRISTINA MARTINS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | B | 13/01/2022 |
| 35 | 316881 | ELIENE CAMPELO COELHO | JORNALISTA | II | D | 31/01/2022 |
| 36 | 257031 | ELIENE CARVALHO DA ROCHA | VIGIA | II | H | 20/01/2022 |
| 37 | 257711 | ELISIO VICENTINO PIRES DE LIMA | VIGIA | II | F | 16/01/2022 |
| 38 | 155761 | ELISABETE DE FATIMA CALVO MANZANO | ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | IV | F | 06/01/2022 |
| 39 | 413019722 | EMANUELA GIORNI | TURISMOLOGO | I | E | 20/01/2022 |
| 40 | 257921 | ERIVALDO DE OLIVEIRA PERES | VIGIA | III | C | 30/01/2022 |
| 41 | 413020978 | FERNANDA ALMEIDA AQUINO | PEDAGOGO | I | E | 13/01/2022 |
| 42 | 413021014 | FERNANDA BARREIRA BRITO | PSICÓLOGO | I | E | 13/01/2022 |
| 43 | 256271 | FERNANDO COELHO RODRIGUES | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS | III | C | 15/01/2022 |
| 44 | 310651 | FLAVIA SATIE KOJO NONAKA | ANALISTA DE CONTROLE INTERNO | III | D | 23/01/2022 |
| 45 | 255711 | FRANCISCA MIRANDA RIBEIRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | H | 19/01/2022 |
| 46 | 163331 | FRANCISLEI PEREIRA DE SOUZA | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | II | G | 06/01/2022 |
| 47 | 258851 | FREDSON SANTOS DA SILVA | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | II | G | 22/01/2022 |
| 48 | 251941 | GERUZA DE OLIVEIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | II | G | 11/01/2022 |
| 49 | 254711 | GILMAR MENDONÇA LEAO | MOTORISTA | III | C | 13/01/2022 |
| 50 | 258671 | GRACIELA DE SA ANDRADE | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | II | E | 31/01/2022 |
| 51 | 257491 | GUENTHER ROGERIO RODRIGUES SILVA | VIGIA | II | F | 14/01/2022 |
| 52 | 330081 | IGO FERNANDO DIAS BRITO | MOTORISTA | II | E | 02/01/2022 |
| 53 | 259201 | JACKSON SANTOS | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | III | C | 14/01/2022 |
| 54 | 413021050 | JAIR ARAUPE SUZUKI JUNIOR | REPORTER FOTOGRAFICO | I | E | 16/01/2022 |
| 55 | 256311 | JAIRO GOMES BARBOSA | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS | III | C | 13/01/2022 |
| 56 | 311811 | JAMES JACQUES POSSAPP | JORNALISTA | II | B | 28/01/2022 |
| 57 | 254151 | JEREMIAS LIMA DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | H | 14/01/2022 |
| 58 | 260651 | JOAO AZEVEDO LIMA FILHO | VIGIA | III | C | 31/01/2022 |
| 59 | 257751 | JOAO BATISTA FORTINO | VIGIA | II | H | 19/01/2022 |
| 60 | 261211 | JOAO NILSON SILVA BACARIAS | AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | II | H | 17/01/2022 |
| 61 | 252581 | JORGE VIEIRA FERRER | MOTORISTA | III | C | 13/01/2022 |
| 62 | 258981 | JORGE WASHINGTON DAS NEVES | MOTORISTA | II | H | 14/01/2022 |
| 63 | 259341 | JOSE ALVES CUNHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | C | 16/01/2022 |
| 64 | 262891 | JOSE CARLOS MACHADO VIEIRA | VIGIA | II | H | 16/01/2022 |
| 65 | 256331 | LEANDRO OLIVEIRA SOUZA CRISPIM | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | C | 17/01/2022 |
| 66 | 260441 | LEONARDO DE SENA RODRIGUES | VIGIA | II | A | 15/01/2022 |
| 67 | 256131 | LUCIRENE RAMOS SOARES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | H | 28/01/2022 |
| 68 | 413021042 | LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA | PEDAGOGO | I | E | 31/01/2022 |
| 69 | 413021015 | LUZIA BATISTA RODRIGUES | EDUCADOR SOCIAL | I | E | 15/01/2022 |
| 70 | 257841 | MARCO AURELIO DE CASTRO SANTOS | VIGIA | II | B | 21/01/2022 |
| 71 | 253971 | MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | B | 24/01/2022 |
| 72 | 256171 | MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | B | 29/01/2022 |
| 73 | 413020977 | MARIA CLARA SILVA LINS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | I | E | 05/01/2022 |
| 74 | 413021903 | MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA | EDUCADOR SOCIAL | I | E | 15/01/2022 |
| 75 | 160211 | MARIA PAIXAO FERREIRA SOUZA | BIBLIOTECONOMISTA | III | B | 01/01/2022 |
| 76 | 254081 | MARINEI ROMANIELO BARBOSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | F | 12/01/2022 |
| 77 | 254011 | MARINEIDE RODRIGUES AMORIM | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | D | 01/01/2022 |

| | | | | | | |
|-----|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|-----|---|------------|
| 78 | 256871 | MARIO BRANDAO BORBA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | H | 18/01/2022 |
| 79 | 131071 | MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | III | B | 28/01/2022 |
| 80 | 149791 | MILENA BOTELHO AZEVEDO LENA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | II | B | 01/01/2022 |
| 81 | 255171 | MIRIAN BEZERRA GUIMARAES VASCONCELOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | H | 15/01/2022 |
| 82 | 262841 | NEUSMAILDO JOSE PEREIRA | VIGIA | II | G | 16/01/2022 |
| 83 | 256141 | NILBERTO DA SILVA MARTINS | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS | II | H | 13/01/2022 |
| 84 | 253351 | NORTON GARCIA DE ARAGAO JUNIOR | MOTORISTA | II | E | 13/01/2022 |
| 85 | 256711 | ODER THEODORO DE CAMPOS | MOTORISTA | III | C | 17/01/2022 |
| 86 | 257821 | OLEANNO NUNES DE OLIVEIRA | VIGIA | II | B | 19/01/2022 |
| 87 | 253331 | OSNIR LIMA DE SOUSA | MOTORISTA | III | C | 19/01/2022 |
| 88 | 252141 | PAULO MORAES PIMENTEL | VIGIA | II | D | 14/01/2022 |
| 89 | 254231 | RAFAEL MATOS MIRANDA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | H | 20/01/2022 |
| 90 | 262631 | RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR | MOTORISTA | III | C | 16/01/2022 |
| 91 | 259861 | RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA | VIGIA | II | G | 18/01/2022 |
| 92 | 261541 | REGINALDO GOMES DE SOUSA | MOTORISTA | III | C | 21/01/2022 |
| 93 | 254771 | RITA DE CASSIA DE ALMEIDA ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | C | 17/01/2022 |
| 94 | 258941 | ROBINALDO VIEIRA DA COSTA | MOTORISTA | II | H | 23/01/2022 |
| 95 | 413021136 | RODRIGO MIRANDA PEREIRA | NUTRICIONISTA | I | E | 16/01/2022 |
| 96 | 413021087 | SANTANA BARBOSA DIAS | PEDAGOGO | I | E | 20/01/2022 |
| 97 | 255081 | SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | H | 15/01/2022 |
| 98 | 254821 | SIRVANA APARECIDA MERILE PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | H | 14/01/2022 |
| 99 | 256611 | SUENY CECIM DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | III | B | 15/01/2022 |
| 100 | 413025799 | TEREZINHA DE JESUS MILHAN | ASSISTENTE SOCIAL | I | D | 22/01/2022 |
| 101 | 256861 | TULIO CEZAR DE OLIVEIRA | VIGIA | II | H | 26/01/2022 |
| 102 | 413021228 | VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | I | E | 15/01/2022 |
| 103 | 260361 | VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO | AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | III | C | 23/01/2022 |
| 104 | 268021 | VALTRUDE MESSIAS | AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS | III | D | 01/01/2022 |
| 105 | 259231 | WEDSON VIANA SOARES | AGENTE DE MANUTENÇÃO | II | G | 21/01/2022 |
| 106 | 261601 | WELINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA | AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | II | G | 30/01/2022 |
| 107 | 413021045 | WESLEY GOMES DE OLIVEIRA | EDUCADOR SOCIAL | I | E | 09/01/2022 |
| 108 | 261251 | WILSON SANTOS SILVA | AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO | I | H | 23/01/2022 |
| 109 | 257801 | WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | II | H | 16/01/2022 |
| 110 | 137551 | ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | II | F | 01/01/2022 |

PORTARIA Nº 63/GAB/SEPLAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 3 de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

| PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR | | | | | | |
|---|-----------|-----------------------|------------|-------|-----|------------|
| JANEIRO - 2022 | | | | | | |
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR |
| 1 | 259421 | ALLAN CHEQUE CHAUDAR | ARQUITETO | II | H | 13/01/2022 |
| 2 | 413021049 | CHARLES MOURA E SILVA | ENGENHEIRO | I | E | 12/01/2022 |

| | | | | | | |
|---|-----------|--------------------------------------|------------|-----|---|------------|
| 3 | 298751 | ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS | ENGENHEIRO | III | B | 20/01/2022 |
| 4 | 256781 | ERALDO LUIS LOPES CARVALHO | ARQUITETO | II | H | 13/01/2022 |
| 5 | 259431 | GIORDANE MARTINS SILVA | ARQUITETO | III | D | 10/01/2022 |
| 6 | 311041 | LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE | ENGENHEIRO | III | C | 15/01/2022 |
| 7 | 413021019 | MAIRA ZAMBONATO DORNELES | ENGENHEIRO | I | E | 16/01/2022 |
| 8 | 256751 | NOELSON FERREIRA CAMPELO | ARQUITETO | II | C | 13/01/2022 |
| 9 | 258241 | PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MACARANDUBA | ARQUITETO | III | D | 13/01/2022 |

PORTARIA Nº 64/GAB/SEPLAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 3 de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

| PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTES | | | | | | |
|--|-----------|-------------------------------|----------------------------------|-------|-----|------------|
| JANEIRO - 2022 | | | | | | |
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR |
| 1 | 413021095 | ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | I | E | 22/01/2022 |
| 2 | 413021176 | CAROLINA SANTOS DE SOUSA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | I | E | 26/01/2022 |
| 3 | 310861 | EVANDRO SOUZA TEIXEIRA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | III | B | 12/01/2022 |

PORTARIA Nº 65/GAB/SEPLAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores integrantes, ao plano de cargos, carreiras e remuneração do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, de acordo com os termos dos art. 13, 17, 18 e 19, da lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, segundo a classe, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 3 de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

| PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL | | | | | | |
|--|-----------|--|-------------------------------|--------|-----|------------|
| TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - TAF | | | | | | |
| JANEIRO - 2022 | | | | | | |
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | CLASSE | REF | A PARTIR |
| 1 | 589201 | ANGELA MARQUEZ BATISTA | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | III | O | 01/01/2022 |
| 2 | 671101 | ANTONIO EDSON GOMES DE SOUZA | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 3 | 675301 | ANTONIO FRANCISCO SOUSA MARTINS | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 4 | 164221 | ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | III | M | 01/01/2022 |
| 5 | 273442 | AROLD GOMES DE OLIVEIRA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | P | 01/01/2022 |
| 6 | 325701 | AURELINA MARIA SOUZA DA SILVA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | III | N | 01/01/2022 |
| 7 | 160541 | BRAULIO PEREIRA SILVA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 8 | 190501 | CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | III | N | 01/01/2022 |
| 9 | 164321 | CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 10 | 684401 | CARLOS RENAN MENESES SOARES | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 11 | 153181 | CLEIDE MARCIA DE SOUZA BRAGA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 12 | 164211 | DEUSIMAR NASCIMENTO | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 13 | 158131 | EDNA LIMA ACIER | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 14 | 675201 | EDOARDO GOMES | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 15 | 153071 | EDUARDO MATOS DE AZEVEDO | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 16 | 155361 | FABRICIO MILHOMEM DA SILVA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 17 | 687901 | FAELMA CESAR DE SOUZA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 18 | 174921 | FERNANDA ALBINO DE ARAUJO MONTEIRO | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 19 | 156291 | FLAVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 20 | 157981 | GLAUBER SANTANA AIRES | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 21 | 153091 | GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 22 | 174891 | HUGO AIRES DE SOUSA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 23 | 677001 | ILIANE BORBA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 24 | 155371 | IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 25 | 949601 | JOAO MARCIANO JUNIOR | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 26 | 688101 | JORGE MOTA DE OLIVEIRA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 27 | 160841 | JOSE ANTONIO PEREIRA DAS NEVES | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 28 | 171301 | KARLA MARQUES DE LIMA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 29 | 153061 | LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JUNIOR | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 30 | 153191 | LUCIRENE NONATO DE SOUZA RODRIGUES COSTA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | K | 01/01/2022 |
| 31 | 687101 | LUELY MARCIA FERREIRA AIRES | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 32 | 156481 | MARCIO REIS DE OLIVEIRA | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 33 | 178701 | MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | P | 01/01/2022 |
| 34 | 153141 | MARIA VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 35 | 17301 | MARILON BARBOSA CASTRO | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | III | M | 30/01/2022 |
| 36 | 687601 | PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 37 | 156491 | RICARDO FERREIRA NOMINATO | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | M | 01/01/2022 |
| 38 | 687301 | RODRIGO ADRIANO BANDEIRA DE MELO SILVA | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |
| 39 | 158901 | ROGERIO RAMOS DE SOUZA | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | III | M | 01/01/2022 |
| 40 | 687801 | SANDRA CRISTINA SEVERINO | AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL | IV | O | 01/01/2022 |

PORTARIA Nº 66/GAB/SEPLAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor integrante ao plano de cargos, carreiras e remuneração do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos dos art. 13, 17, 18, 19 e 20, da lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, segundo a classe, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 3 de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

| PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL | | | | | | |
|--|-----------|--|----------------------------|--------|-----|----------|
| FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FAU | | | | | | |
| JANEIRO - 2022 | | | | | | |
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | CLASSE | REF | A PARTIR |
| 1 | 153021 | ADALGISA LOPES | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 2 | 153751 | ADRIANO FELIX PARRIAO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 3 | 153681 | ALDEMIR MARTINS LIMA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 4 | 171721 | ALESSANDRO CALANDRINI DE PAULA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | K | 01/01/22 |
| 5 | 688301 | ALVIMAR CABRAL DOS SANTOS | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | N | 01/01/22 |
| 6 | 163211 | AMARILDO ASSIS DE OLIVEIRA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 7 | 157231 | ANA LUCIA PASCOA DOS SANTOS | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 8 | 154691 | CLAUDIA SOARES SARDINHA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 9 | 153671 | CLAUDINEY OLIVEIRA CARDOSO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 10 | 154941 | CLEBER COELHO DE OLIVEIRA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | J | 01/01/22 |
| 11 | 155481 | EDIVALDO CARNEIRO DOURADO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 12 | 286701 | EMERSON PINHEIRO PARENTE | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | N | 01/01/22 |
| 13 | 153451 | FABIANO SILVA DO NASCIMENTO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 14 | 174951 | FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 15 | 157251 | GEOVAN GOMES DE MORAES | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 16 | 318241 | IVANILDO PINHEIRO DE SOUSA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | J | 01/01/22 |
| 17 | 155911 | JAMESSON CARLOS CARDOSO DE VASCONCELOS | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 18 | 316951 | JOAO BATISTA CORREA DA SILVA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | J | 01/01/22 |
| 19 | 318121 | JOAO DA CRUZ NEVES DA CONCEICAO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | III | F | 01/01/22 |
| 20 | 164801 | JOCELLY SOARES DOURADO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 21 | 153031 | JOSE ALVES DE OLIVEIRA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 22 | 413003464 | JOSE LENILSON OLIVEIRA DE MENDONCA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | III | O | 01/01/22 |
| 23 | 284901 | KEDMA BARBOSA MACEDO LINHARES | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | N | 01/01/22 |
| 24 | 153631 | LILIAN ALVES MARTINS AMORIM | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |

| | | | | | | |
|----|--------|---|----------------------------|-----|---|----------|
| 25 | 153621 | MARCELO CARDOSO MAIA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | J | 01/01/22 |
| 26 | 174781 | MARIANO JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | III | L | 01/01/22 |
| 27 | 156531 | MAURICIO BANDEIRA BRITO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 28 | 156041 | ODAIR DA MOTA SANTOS | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 29 | 154001 | ORLANDO VINICIUS DE AG EMMERICH | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 30 | 321741 | PAULO MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | J | 01/01/22 |
| 31 | 155491 | RENATA LIMA LEAL COSTA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 32 | 163541 | ROBSON CARLOS BRAGA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 33 | 153691 | ROGER ANDRIGO BUSO RODRIGUES | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | II | K | 01/01/22 |
| 34 | 157261 | RONALDO RODRIGUES CASIMIRO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | III | L | 01/01/22 |
| 35 | 688501 | SILMEIA SOARES BRAGA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 36 | 156521 | TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |
| 37 | 165051 | TIBERIO LUIZ MORAES AZEVEDO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | IV | L | 01/01/22 |

PORTARIA Nº 67/GAB/SEPLAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 3 de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

| PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL | | | | | | | |
|--|-----------|--------------------------|-----------|-------|-----|------------|------------|
| DEZEMBRO - 2021 | | | | | | | |
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR | PROCESSO |
| 1 | 297121 | ALDEMAN CUNHA ROCHA | VIGIA | III | A | 28/12/2021 | 2021087376 |
| 2 | 163191 | DONATO PEREIRA DE ARAUJO | MOTORISTA | IV | A | 07/12/2021 | 2021081457 |

| JANEIRO - 2022 | | | | | | | |
|----------------|-----------|-----------------------------------|---------------------------------|-------|-----|------------|------------|
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR | PROCESSO |
| 1 | 155761 | ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO | ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO | V | A | 06/01/2022 | 2021068798 |
| 2 | 302151 | IRANEIDE COSTA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | A | 05/01/2022 | 2021083614 |
| 3 | 254081 | MARINEI ROMANIELO BARBOSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | IV | A | 12/01/2022 | 2021084415 |

PORTARIA Nº 68/GAB/SEPLAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 20-A, 21 e 22, da lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 3 de fevereiro de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

| PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR | | | | | | | |
|---|-----------|------------------|-----------|-------|-----|------------|------------|
| OUTUBRO - 2021 | | | | | | | |
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR | PROCESSO |
| 1 | 313221 | ALEXANDRE PAIXÃO | ARQUITETO | III | A | 14/10/2021 | 2021084753 |

| NOVEMBRO - 2021 | | | | | | | |
|-----------------|-----------|---|------------|-------|-----|------------|------------|
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR | PROCESSO |
| 1 | 413019780 | ADRIANO SILVA PINTO | ENGENHEIRO | II | A | 24/11/2021 | 2021075125 |
| 2 | 413019317 | ITANO ARRUDA NUNES NETO | ENGENHEIRO | II | A | 19/11/2021 | 2021073866 |
| 3 | 413019612 | ROODINEYA WILLIAMS GOMES SANTOS ANDRADE | ENGENHEIRO | II | A | 17/11/2021 | 2021072770 |

| DEZEMBRO - 2021 | | | | | | | |
|-----------------|-----------|--|------------|-------|-----|------------|------------|
| Nº | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR | PROCESSO |
| 1 | 413020726 | GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA ROEWER | ENGENHEIRO | II | A | 03/12/2021 | 2021078972 |
| 2 | 413020840 | HUGO FABIANO DOMINQUINI | ENGENHEIRO | II | A | 18/12/2021 | 2021081441 |
| 3 | 153511 | ITAMAR XAVIER DA SILVA | ENGENHEIRO | IV | A | 03/12/2021 | 2021080252 |
| 4 | 413020672 | JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS | ENGENHEIRO | II | A | 02/12/2021 | 2021079593 |

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

Processo Nº 2021057892, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma praça na quadra ARNE 74 (606 NORTE), no município de Palmas – TO. Após exame da documentação apresentada, e ainda o Parecer Técnico SEISTT nº 002/2022/SUPOBRAS, constante nas páginas 651/653 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: A empresa DESIGNER ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA está HABILITADA, por apresentar todos os documentos de acordo as exigências do edital. A empresa CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA está INABILITADA, por não atender ao disposto no item 5.1.5, letra 'b' do edital, relativo a capacidade técnica em favor do profissional acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT que comprove a execução do serviço. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura do envelope de proposta financeira da empresa habilitada para o dia 15/03/2022, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição

de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2022.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de março de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 015/2022, cujo o objeto é aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo, para atender o Conselho Municipal de Saúde de Palmas, da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2021061919. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2022.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de março de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 016/2022, cujo o objeto é futura aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2021056655. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de março de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 017/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa para locação de veículos tipo furgão, teto alto, adaptado para ambulância, para atender às demandas da Atenção Primária e Secundária em Saúde de Palmas/TO, conforme especificações do Anexo I do edital, instruído no processo nº 2021059448, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2022.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) |
|--|-------------------|---|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | |
| ANTONIO OTTONI NETTO | 153.860.900-20 | 9733/00225/202 |
| DEMerval VIEIRA LIMA | 557.283.081-0 | 9733/00250/202 |
| GCP GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA EP | 07.251.412/0001-4 | 9733/00251/202 |

Local para Comparecimento:

Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Burity
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2020

PROCESSO Nº: 2019045360.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução e recuperação de guias sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão de obra, transporte de material e equipamento, e fornecimento de meio fio pré-moldado.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 8,10 %, que corresponde ao valor de R\$ 64.121,25 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) e a supressão de 8,10%, que corresponde ao valor de R\$ 64.121,25 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), portanto, sem reflexo financeiro, mantendo o valor do contrato em R\$ 925.161,77 (novecentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme Justificativa Técnica, Parecer Técnico e em conformidade com o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 27/02/2022.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019045360.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG nº 306.757 SSP/TO e CPF nº 263.570.202-06.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0037,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, no cargo, nível e data abaixo descritas.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | CLASSE | NÍVEL | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|-------------------------------------|-------|--------|-------|--------------|
| 1 | 413018251 | SANDRA ELOISA MARTINS SOARES MACIEL | PII | A | II | 31/07/2017 |
| 2 | 413032573 | LUCIANA MALAGO | PII | A | II | 20/04/2021 |

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | CLASSE | NÍVEL | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|---------------------------------|--------|-------|--------------|
| 1 | 296611 | MARIA DA CONCEIÇÃO ANA DA SILVA | E | II | 08/09/2021 |

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | NÍVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|---------------------------------------|-------|--------|--------------|
| 1 | 313681 | FRANCISCO ALVES NASCIMENTO | E | III | 20/05/2020 |
| 2 | 377291 | LUANA CRISTINA SANTOS DA SILVA BONFIM | D | III | 15/10/2021 |
| 3 | 41304423 | RAFAEL MORAES ALMEIDA | B | III | 20/01/2021 |
| 4 | 413018251 | SANDRA ELOISA MARTINS SOARES MACIEL | B | III | 31/07/2019 |
| 5 | 413018251 | SANDRA ELOISA MARTINS SOARES MACIEL | C | III | 31/07/2021 |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0038,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, no cargo, nível e data abaixo descritas.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | CLASSE | NÍVEL | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|------------------------------|-------|--------|-------|--------------|
| 1 | 413019817 | SILVIO FERREIRA DOS SANTOS | PI | A | I | 01/11/2021 |
| 2 | 413034049 | ANGELA ROBERTA FELIPE CAMPOS | PII | A | II | 17/12/2021 |

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica

do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | CLASSE | NÍVEL | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|---------------------------------|--------|-------|--------------|
| 1 | 41300912 | EDNILSON VIEIRA FERREIRA | E | II | 20/01/2022 |
| 2 | 413021086 | IVONEIDE DA SILVA LIRA DE SOUZA | C | I | 12/01/2022 |
| 3 | 413011734 | JELSON COSTA DIAS | D | I | 25/01/2022 |
| 4 | 413009640 | MARCIO BARBOSA DA SILVA | D | I | 30/01/2022 |
| 5 | 413021137 | MARCONIO FERREIRA DE MOURA | C | I | 16/01/2022 |
| 6 | 413009632 | MARIA ANGELICA ALVES SOUSA | D | II | 25/01/2022 |
| 7 | 413021351 | MARIA GRACIELY ALVES DE MOURA | C | II | 13/01/2022 |
| 8 | 413009637 | VALDINEI ALVES DA SILVA | D | I | 29/01/2022 |
| 9 | 413009630 | WELSON DIONISIO DE SANTANA | D | II | 25/01/2022 |

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | CLASSE | NÍVEL | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|---|--------|-------|--------------|
| 1 | 303941 | EDILEIA MARIA DE MESQUITA | D | II | 22/01/2022 |
| 2 | 130241 | EURLIZILDA FERREIRA DE SOUSA FILGUEIRAS | I | III | 29/01/2022 |

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

| ORD | MATRICULA | SERVIDOR | NÍVEL | CLASSE | A PARTIR DE: |
|-----|-----------|----------------------------|-------|--------|--------------|
| 1 | 130501 | CLEUDENI MILHOMEM BRITO | F | III | 18/01/2022 |
| 2 | 268251 | ELICIA DO SOCORRO OLIVEIRA | G | II | 08/01/2022 |
| 3 | 413021342 | ELIENE DO LAGO ALBUQUERQUE | C | II | 24/01/2022 |
| 4 | 130691 | SANDREANE SOUSA COSTA | H | III | 13/01/2022 |
| 5 | 261361 | SONIA MARIA DA COSTA | E | IV | 30/01/2022 |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0060,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0470, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial Nº 2.886, DE 27/12/2021, na parte que concede a Progressão Horizontal ao servidor EDSOM ROGERIO SILVA, matrícula nº 318991, Professor PII, conforme segue:

Onde se lê:

| Ordem | Matricula | Servidor | Nível | Classe | A partir de |
|-------|-----------|---------------------|-------|--------|-------------|
| 3. | 318991 | EDSOM ROGERIO SILVA | III | E | 28/07/2021 |

Leia-se:

| Ordem | Matricula | Servidor | Nível | Classe | A partir de: |
|-------|-----------|---------------------|-------|--------|--------------|
| 3. | 318991 | EDSOM ROGERIO SILVA | III | F | 28/07/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2022, Processo nº 2022002749 firmado com a empresa MNG COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, cujo objeto é Aquisição de Serviços de Contabilidade.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|--------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS | 413001758 | 21/01/2022 |
| SUPLENTE | DEUSIMAR AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA | 335761 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de Fevereiro de 2022.

Candida Cecilia M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº20/2021, Processo nº 2021057579 firmado com a empresa TINS SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 14.061.959/0001-41, cujo objeto é Aquisição de MOBILIÁRIO PRONTO.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Francisco Ferreira Lima | 413017298 | 28/12/2021 |
| SUPLENTE | Almir Saraiva do Nascimento | 413013148 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de Fevereiro de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.94, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2022, Processo nº 2022002968 firmado com a MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Alaerson Pereira Da Silva | 306861 | 04/01/2022 |
| SUPLENTE | Glausson Parlandino Ferreira | 413007035 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de Fevereiro de 2022.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.94, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2022, Processo nº 2022002379 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI. inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Alaerson Pereira Da Silva | 306861 | 04/01/2022 |
| SUPLENTE | Glausson Parlandino Ferreira | 413007035 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de Fevereiro de 2022.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL (Margarida Lemos), no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº005/2022, Processo nº 2021078306 firmado com a empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|---------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Jazia Yuska Lopes Façanha | 413000746 | 08/02/2022 |
| SUPLENTE | Simere Luci da Silva | 413013173 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente

prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de Fevereiro de 2022.

Samuel Marque Sousa
PRESIDENTE DA ACE

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2021085347

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132 (Almirante Tamandaré), no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, com fundamentação legal no Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473 decide REVOGAR a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2021085347.

Destaca-se fato superveniente que se contrapõem ao prosseguimento do feito, que evidencia a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público.

Quando da elaboração do Termo de Referência, no item 7-Especificações e Quantidades, seguiu-se uma sequência de itens, sendo de 01 a 77. Ocorre que no ato da sessão realizada em 16/02/2022, após a fase de lances e disputa verificou-se, com a análise das propostas, na fase de habilitação, que há inconsistências entre as informações constantes no Portal de Compras Governamentais e o Edital, no que diz respeito à ordem sequencial dos itens.

Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante, em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame.

No que tange a eventuais prejuízos causados aos licitantes do presente certame, verifica-se que a licitação se opera pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja definição "é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Dessa forma, por se tratar de expectativa de contratação, não acarreta prejuízo direto aos licitantes interessados. Por outro lado, a necessidade da Administração persiste para prestação dos serviços objeto da licitação, assim, fica desde já comunicado aos interessados que após correções no Edital, será iniciado novo certame licitatório.

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 49º da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2022.

IDELMA PEREIRA BASTOS SANTOS
Presidente da ACE da ETI Almirante Tamandaré

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2022

Processo nº 2022004299.

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$49.540,85 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2022004299.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.11096.4469; Natureza de Despesas: 33.50.30; e 33.50.32; Fontes: 0010 e 0202; 020200777 e 020290777.
 VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 1142.456 SSP/TO. Empresa; TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2022003593
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 OBJETO: Contratação Serviços e Assessoria Contábil
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2022003593.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; natureza de despesa: 33.50.30. E 33.50.39; fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo De Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.211-68 e portador do RG sob o nº 000777790 SSP/MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2022001712
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME
 OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022001712.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39;
 Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº 982.688.131-72, e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa Planalto Contabilidade Escolar Ltda -ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 2021078529
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE

PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$8.384,64 (Oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078529.
 RECURSOS: Programa De Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza De Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por sua representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº 001.415.471-46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP/TO.
 Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 2021078529
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: GRUPO INFORMAL AGRICULTOR JUSCÉLIO LOPES DE SOUSA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$4.899,88 (Quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021078529.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.0202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves Da Silva, inscrito no CPF nº 001.415.471-46 e portador do RG nº 1509.245. SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Juscélio Lopes de Sousa, inscrito no CPF nº 014.414.971-02 e portador do RG nº 434.504 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2022004427
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS.
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$21.903,43 (Vinte e um mil novecentos e três reais e quarenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2022004427.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.0202.
 VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº 001.415.471-46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33 por meio de sua representante legal a Sra. Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090326 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2022

PROCESSO Nº: 2022003311
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS.
 CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA-ME
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
 VALOR TOTAL: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022003311.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº 001.415.471-46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP/TO. Empresa: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do RG nº 90.391 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 2022005031
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 5.720,0000 (cinco mil setecentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018072157.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202.122 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal o Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 2022004067
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.661,10 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2022004067.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010 e 0202.
 VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola municipal Carlos Drummond de Andrade, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 - 72 e portador do RG nº 1 468 839- SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por sua representante legal a Sra. Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090326-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2022

PROCESSO Nº: 2021083874.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS,
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 118.700,00 (Cento e Dezoito Mil Setecentos Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021083874.
 recursos: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: A.C.E DA ETI DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma pereira basto santos, inscrita no cpf nº 369.235.321-91 e portadora do rg nº 820.759 ssp/to. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2022

PROCESSO Nº: 2021083874
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROD.AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 27.704,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Quatro Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021083874.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: A.C.E DA ETI DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PROD.AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO, por meio da sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2022

PROCESSO Nº: 2021074680
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
 CONTRATADA: IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA
 OBJETO: Pintura Interna e Externa
 VALOR TOTAL: R\$ 46.936,39 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021074680.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3061; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 15 de junho de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sra. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20

e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.595.684/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Bringel Kawamura, inscrito no CPF sob o nº 920.719.371-04 e portador do RG sob o nº 36.955.446-2 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2022002259
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS
CONTRATADA: MR ASSESORIA CONTABIL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços contábeis profissionais.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022002259.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF nº: 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa MR ASSESORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo De Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2021081564
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO ASCABRAS
OBJETO: Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R\$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021081564.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0202. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 2021081564
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – TO APRAFEP
OBJETO: Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R\$ 14.315,04 (Quatorze mil trezentos e quinze reais e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021081564.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0202. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – TO APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº: 2021081564
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - AGROP
OBJETO: Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R\$ 34.628,30 (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021081564.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0202. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. A empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, portador do CPF 364.727.601-44 e Carteira de Identidade nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 2021077650
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2022
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: VALDINEI BATISTA SOARES
OBJETO: gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar;
VALOR TOTAL: R\$ 5.611,20 (Cinco mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021077650.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022;
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº 027.154.041-90 e portadora do RG nº 960.569 SSP/TO. GRUPO FORMAL AGRICULTOR: Valdinei Batista Soares, inscrita no CPF nº 030.161.471-73.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº: 2021077650
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2022
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: ELVIS BARBOSA LOPES
OBJETO: gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar;
VALOR TOTAL: R\$ 4.384,50 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061319.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022;
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Priscila de Freitas Machado, inscrita

no CPF nº 027.154.041-90 e portadora do RG nº 960.569 SSP/TO. GRUPO FORMAL AGRICULTOR: ELVIS BARBOSA LOPES, inscrito no CPF nº 020.370.801-66.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2022

PROCESSO Nº: 2021077650
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2022
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR,
 OBJETO: gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar;
 VALOR TOTAL: R\$ 2.130,20 (Dois mil cento e trinta reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021077650.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022;
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº 027.154.041-90 e portadora do RG nº 960.569 SSP/TO. GRUPO FORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrita no CPF nº 814.799.131-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2022

PROCESSO Nº: 2021077650
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2022
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP,
 OBJETO: gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar;
 VALOR TOTAL: R\$ 10.948,00 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais).
 BASE LEGAL: nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003 e processo nº 2021077650.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022;
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Priscila De Freitas Machado, inscrita no CPF nº 027.154.041-90 e portadora do RG nº 960.569 SSP/TO. Empresa: ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CPF nº 15.362.151/0001-67 por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos santos Gonçalves, portador do cpf nº 839.813.811-49.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2022

PROCESSO Nº: 2021077650
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2022
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: SILVESTRE MARTINS DE MELO,
 OBJETO: gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar;
 VALOR TOTAL: R\$ 13.093,00 (Treze mil noventa e três reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003 e processo nº 2021077650.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; fonte: 0010 E 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022;
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sra. Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF Nº 027.154.041-90 e portadora do RG Nº 960.569 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Silvestre Martins de Melo, inscrito no CPF Nº 183.587.051-15.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2022

PROCESSO Nº: 2021079032
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADO: ELVIS BARBOSA LOPES
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2021079032.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano, inscrita no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875.432 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Elvis Barbosa Lopes, inscrito no CPF nº 020.370.801-56 e portador do RG nº 8585873 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 70/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora pública relacionada a seguir de sua função de Responsável Técnico:

| MAT. | SERVIDOR(A) | CARGO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------------|--|-------------|
| 413018387 | JOANA DARCI GONCALVES DE OLIVEIRA | Analista em Saúde - Enfermeiro | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar | 31/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 71/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

| MAT. | SERVIDOR(A) | CARGO | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|--------|------------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------|--|-------------|
| 324211 | S E R G I O B R I T O REGINALDO | Analista em Saúde - - Enfermeiro | 30 Horas | Efetivo | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar | 01/02/2022 |

Art. 2º A referida designação será sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 72/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

| MAT. | SERVIDORA | CARGO | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------|------------|--|-------------|
| 413043507 | ADRIANA BORGES ALVES AVELAR | Analista em Saúde - Enfermeiro | 30 Horas | Contratual | Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto | 01/02/2022 |

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 77/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar em Saúde, Técnico em Saúde e Analista em Saúde nos níveis, referências e datas abaixo descritos:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|--|--|-------|-----|-------------|
| 413020997 | ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 12/01/2022 |
| 413020945 | ALDEIRES SOARES BRITO | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 09/01/2022 |
| 413021079 | ALEXANDRE DORNELAS DE SOUSA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 20/01/2022 |
| 413021120 | ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | I | E | 26/01/2022 |
| 253981 | ANTONIA GLAUCIENE DOS SANTOS SILVA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 14/01/2022 |
| 413031397 | ANTONIA NOLETO DA FONSECA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | B | 19/01/2022 |
| 258621 | ANTONIONE MENDES DA FONSECA | TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | IV | C | 05/01/2022 |
| 413021072 | BENEDITA DE NAZARE RIBEIRO FERREIRA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 19/01/2022 |
| 256461 | BENTA APARECIDA GOMES DOS SANTOS ALVES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 14/01/2022 |
| 413021146 | BRUNNO JOSE NERES PEREIRA | ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO TÉCNICO EM SAÚDE - | J | E | 29/01/2022 |
| 413021069 | CAMILA BATISTA CORCIONE PEREIRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM ANALISTA EM SAÚDE - | I | E | 19/01/2022 |
| 252171 | CLAUCEMARA MONTALVAO | BIOMÉDICO | III | H | 13/01/2022 |
| 252051 | DEISE DIAS SILVA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | III | G | 12/01/2022 |
| 413021287 | DENIS FERNANDO ANDRE MAGALHAES | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 30/01/2022 |
| 259041 | DEUSANIRA MOTA DOS SANTOS | ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE | III | G | 16/01/2022 |
| 256471 | DOMINGAS ALCANTARA DOS SANTOS | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 29/01/2022 |
| 255581 | EDILON ANISIO ANTONIO | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 14/01/2022 |
| 256051 | ELDA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 27/01/2022 |
| 253551 | ELIANE DA SILVA SIQUEIRA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 13/01/2022 |
| 413021053 | ELIANE XAVIER DOS SANTOS | ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO 20 HORAS TÉCNICO EM SAÚDE - | I | E | 08/01/2022 |
| 259091 | FABIANE LUCIN MEURER | ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE | III | G | 21/01/2022 |
| 413021063 | FABIULA ANTONIA DA SILVA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 23/01/2022 |
| 413020942 | FRANCISCA ANUNCIACAO DA SILVA COSTA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 09/01/2022 |
| 256031 | FRANCISCO ALVES DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | IV | C | 27/01/2022 |
| 413021001 | GILDEANE SOARES SILVA | TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE | I | E | 12/01/2022 |
| 253851 | GILDIENE MENDES DE SOUSA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 14/01/2022 |
| 258951 | GLEIDIANE RODRIGUES SILVA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO | IV | D | 14/01/2022 |
| 259451 | INACIA PUGAS AIRES | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | III | G | 22/01/2022 |
| 257081 | IRENE DE JESUS PATRICIO MORAES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | E | 16/01/2022 |
| 257141 | JEFFERSON AMARAL BRANDAO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | IV | D | 15/01/2022 |
| 254311 | JOAQUIM LIMA SOUSA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 27/01/2022 |

| | | | | | |
|-----------|-------------------------------------|---|-----|---|------------|
| 413020955 | JOCIANA DE LIMA ALVES | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 08/01/2022 |
| 256361 | JOEL DA SILVA ALMEIDA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 23/01/2022 |
| 413021121 | JOSE MARTINS GONCALVES RODRIGUES | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 27/01/2022 |
| 252011 | JOSE VALDEMAR DUARTE | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | III | F | 14/01/2022 |
| 257241 | JOSELMA MOURA RODRIGUES SOUZA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 15/01/2022 |
| 262681 | JOSILDA BORGES DOS SANTOS | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | D | 13/01/2022 |
| 413021076 | JUDITE ARAUJO DOS ANJOS | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 21/01/2022 |
| 258191 | JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | III | G | 19/01/2022 |
| 258351 | KATHIA ALVES DE ALMEIDA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | E | 14/01/2022 |
| 413021126 | LARISSA NAKASHIMA VIOLATO VIANA | ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO 20 HORAS | I | E | 26/01/2022 |
| 413021065 | LAURA MENDONÇA CARDOSO DE ARAUJO | ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO 20 HORAS | I | E | 19/01/2022 |
| 413021062 | LEIDIANE FAUSTINO BENEVUTO | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 19/01/2022 |
| 413021075 | LENO BORGES RODRIGUES | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 20/01/2022 |
| 256351 | LIZIANE CHAVES DA LUZ | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | F | 16/01/2022 |
| 256391 | LUIZA BRASILINO SARAIVA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 19/01/2022 |
| 255071 | LUZIANA FERREIRA DE MATOS | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 22/01/2022 |
| 256411 | LUZIVAN ALVES DA SILVA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 15/01/2022 |
| 252101 | MARCELO EDUARDO CABRAL DA SILVA | TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE | II | F | 12/01/2022 |
| 259191 | MARCIA MARQUES MARCIANO | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM | II | H | 26/01/2022 |
| 257321 | MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA | TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | II | D | 23/01/2022 |
| 255411 | MARIA APARECIDA DA SILVA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | F | 16/01/2022 |
| 256211 | MARIA DA PAZ DE SOUSA RODRIGUES | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 15/01/2022 |
| 256081 | MARIA DE FATIMAAVES DE ALMEIDA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | F | 15/01/2022 |
| 253931 | MARIA DE JESUS CARVALHO | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 14/01/2022 |
| 251871 | MARIA DE JESUS MARTINS DA CUNHA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | D | 13/01/2022 |
| 256191 | MARIA DO ROSARIO COSTA VIVEIROS | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 16/01/2022 |
| 413021054 | MARILENE VIEIRA DA SILVA | TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | I | E | 15/01/2022 |
| 258461 | MARINEZ PEREIRA DA SILVA PINTO | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 15/01/2022 |
| 413021256 | MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA | ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO 20 HORAS | I | E | 29/01/2022 |
| 257071 | MIRIAN SANTANA BARROS | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 15/01/2022 |
| 413021061 | MISIA DA SILVA PIMENTA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 19/01/2022 |
| 413021204 | NATASHA GUIMARAES BORBA | ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO AUXILIAR EM SAÚDE - | I | E | 15/01/2022 |
| 256231 | NEILINA MENDES BATISTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 13/01/2022 |
| 256221 | NEUZIVAN RIBEIRO BATISTA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 13/01/2022 |
| 330681 | NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA | ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO TÉCNICO EM SAÚDE - | III | D | 18/01/2022 |
| 413021205 | POLIANA DE MIRANDA MOTA | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | I | E | 29/01/2022 |
| 255381 | RAIMUNDA GONCALVES SIRQUEIRA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | IV | D | 15/01/2022 |

| | | | | | |
|-----------|---|---|-----|---|------------|
| 413021059 | RENAN NUNES DE SOUZA | ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO 20 HORAS | I | E | 19/01/2022 |
| 257111 | ROSELENE LIMA DO NASCIMENTO | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 16/01/2022 |
| 251891 | ROSENEIDE FRANCO SOARES | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 12/01/2022 |
| 413021058 | ROSICLEIA SIQUEIRA DE SOUZA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 15/01/2022 |
| 260781 | RUTH DE SOUSA MOURA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | G | 28/01/2022 |
| 253911 | SAMUEL GONCALVES DE MELO | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 14/01/2022 |
| 413021057 | SIMONE MELO DE ARAUJO | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 15/01/2022 |
| 413021220 | SOLANGE ALVES PAULINO | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 21/01/2022 |
| 255371 | SONIA QUEIROZ | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 14/01/2022 |
| 258381 | TADILA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | E | 20/01/2022 |
| 260711 | VALDETE FRANCISCO DA SILVA | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 14/01/2022 |
| 413021124 | VALERIA CRISTINA DE AMORIM | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 27/01/2022 |
| 252031 | VERA LUCIA MOURA GOMES DOURADO | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | III | G | 14/01/2022 |
| 256951 | WANDERSON BARBOSA MEIRA SANTANA ALBERNAZ | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | IV | C | 20/01/2022 |
| 413021125 | WELLEN RODRIGUES VILANOVA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | I | E | 28/01/2022 |
| 413021122 | YURI DE PINHO SILVEIRA | ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO | I | D | 26/01/2022 |
| 254031 | ZILMAR TOME DE FIGUEREDO | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | III | G | 17/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 78/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|-------|-----|-------------|
| 188761 | ADAILA DOS SANTOS BATISTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 186591 | ADEMILTON ALVES GUIMARAES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | F | 02/01/2022 |
| 185181 | ADRIANO PEREIRA LOUREIRO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 188851 | ALESSANDRA NASCIMENTO DOS REIS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 186721 | ANA MARIA DELGADO COIMBRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 184291 | ANA MARIA VALERIANA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 02/01/2022 |
| 186561 | ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 186541 | ARQUIMEDES PEREIRA TERENCIO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | IV | C | 02/01/2022 |
| 186531 | ARY RIBEIRO DO AMARAL | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 188571 | AURELIO DE SOUZA MONTEIRO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 186711 | BRIGIDA DOS REIS GUIMARAES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |

| | | | | | |
|--------|---|----------------------------------|-----|---|------------|
| 190781 | CELIA REGINA ALVES RESENDE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 185191 | CELIO ALMEIDA MOTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 261311 | CICERO NERES DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | C | 11/01/2022 |
| 186651 | CLAUDIA LEAL MORAIS CHAVES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 184361 | CLEONICE AZEVEDO FERREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 02/01/2022 |
| 186951 | CLEUDIA MARIA MESQUITA SOUSA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 02/01/2022 |
| 186051 | CONCEICAO DE MARIA GOMES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 188551 | CONCEICAO ELI PIMENTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | B | 04/01/2022 |
| 262951 | DESCIO PEREIRA RODRIGUES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | II | F | 11/01/2022 |
| 184371 | DIANA BATISTA BARROS FERREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 188521 | DILENE PEREIRA ALMEIDA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 188911 | DIOMAR DIVINO PALHARES LINS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | B | 02/01/2022 |
| 185141 | DOMINGAS SOARES PARENTE MILHOMEM | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | A | 02/01/2022 |
| 186931 | DORACI DE OLIVEIRA PINHEIRO DA CRUZ | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | D | 02/01/2022 |
| 187021 | ECLÉSIA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 184381 | EDINEUZA DA SILVA BRANDAO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 186691 | EDNA MENDES DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 262451 | ELENILSON DOS REIS SANTOS SOUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | C | 09/01/2022 |
| 186111 | ELIETE BARBOSA FERREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 187051 | ERCILENE ARAUJO DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | B | 03/01/2022 |
| 188461 | EUDIS SILVA MORAIS OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | B | 03/01/2022 |
| 261711 | IVALDO FIGUEREDO BRAGA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | F | 12/01/2022 |
| 184401 | FAUSTINA LIMA REIS BATISTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | A | 02/01/2022 |
| 186481 | FRANCILENE FERNANDES MESSIAS BORGES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 01/01/2022 |
| 186361 | FRANCINALDO ALVES DA ROCHA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | IV | C | 30/01/2022 |
| 188391 | FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 02/01/2022 |
| 185211 | FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS TEIXEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 188411 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | D | 02/01/2022 |
| 185221 | FRANCISCO PEREIRA PONTES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | IV | C | 01/01/2022 |
| 186471 | GISELDA SILVA MESQUITA RODRIGUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 02/01/2022 |
| 189561 | GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 02/01/2022 |
| 262851 | IVONETE CARVALHO GOMES SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | B | 19/01/2022 |
| 184461 | IZAIAS VIEIRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | IV | B | 02/01/2022 |
| 186161 | JACIRA BISERRA RODRIGUES DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 02/01/2022 |
| 185261 | JANSEN REIS DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 02/01/2022 |
| 184491 | JANUARIO DIAS OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | B | 03/01/2022 |
| 184781 | JESUALCI ATAÍDES DOS SANTOS DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 20/01/2022 |
| 191111 | JOAO DE SOUSA TAVARES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | B | 02/01/2022 |
| 184771 | JOAO SOUSA DE ARAUJO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 02/01/2022 |
| 184501 | JOELMA GONCALVES DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 01/01/2022 |
| 187071 | JOSE BATISTA NUNES | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | IV | B | 02/01/2022 |
| 262281 | JOSÉ RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | F | 11/01/2022 |
| 261731 | JOSUE DOS SANTOS GODINHO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | II | E | 11/01/2022 |
| 189451 | LEDA MARIA ARAUJO DE ABREU | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 184171 | LUCILEIDE GOMES CAVALCANTE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | E | 02/01/2022 |
| 186221 | LUCIVAINÉ GULART DA COSTA ARAUJO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 184551 | LUIZ PEDRO CAMPOS DE MOURA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | IV | B | 02/01/2022 |
| 186211 | LUZIANA DA SILVA RIBEIRO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 02/01/2022 |
| 262041 | LUZIGLEIDSON CARNEIRO DE SOUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | C | 12/01/2022 |
| 186431 | MARIA ALDECLÉIA SANTOS MORAIS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | B | 03/01/2022 |

| | | | | | |
|--------|-------------------------------------|-------------------------------|-----|---|------------|
| 184891 | MARIA AMELIA COSTA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 02/01/2022 |
| 184721 | MARIA APARECIDA GARCIA DA CRUZ | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 186421 | MARIA DA CRUZ VALDIRENE ALVES COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 02/01/2022 |
| 188721 | MARIA DA GUIA COSTA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 187631 | MARIA DILSA ALVES BRITO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 189331 | MARIA ELIANE DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 184911 | MARIA GORETE PESSOA CABRAL | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 184671 | MARIA IVANI DOS SANTOS BEZERRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 184571 | MARIA LUZIENE MEDEIROS ARAUJO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | A | 02/01/2022 |
| 190011 | MARIA NÉTLHA TEIXEIRA SOARES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 188981 | MARIA RAIMUNDA RAMOS PEREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 191131 | MARIA SANDRA MATOS NERIS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 185891 | MARIA VITALINA DA CUNHA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 188691 | MARISTELA CHAVES DA LUZ | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 184641 | MARLENE RIBEIRO DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 186761 | MILÇA VALERIA MORAIS COSTA FARIAS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 02/01/2022 |
| 184581 | MIRIAN FERREIRA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 02/01/2022 |
| 186981 | MOSIEL MIRANDA DE JESUS | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | E | 01/01/2022 |
| 186331 | NALDETE JOSE RODRIGUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 02/01/2022 |
| 189431 | NATALICIO LOPES MACIEL | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 02/01/2022 |
| 184631 | NEIDE EVANGELISTA RODRIGUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 262821 | NEURACY PINTO DE CERQUEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | C | 26/01/2022 |
| 189421 | NEURIZETH PEREIRA CARNEIRO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 189581 | NEUSA ELISA SOUSA PORTO FERREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 186011 | NILMA VIEIRA DE SOUSA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | B | 02/01/2022 |
| 188941 | NILZA MENDES DAMASCENO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 02/01/2022 |
| 190051 | REGINA MARQUES MIRANDA DOS REIS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 02/01/2022 |
| 184621 | RILTON GILL MARTINS COELHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 190511 | RODRIGO ZANINA AMORIM | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 190591 | RONDINELLE MELLO XAVIER | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | H | 02/01/2022 |
| 189351 | ROSA ALICE DOS SANTOS NERIS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | B | 03/01/2022 |
| 186371 | ROSERENE ALENCAR DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 185041 | SALMO ALVES DE CARVALHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | B | 04/01/2022 |
| 185971 | SANDRA ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 186871 | SELYANE PEREIRA DE SOUZA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | F | 02/01/2022 |
| 185031 | SIMONE PORTELA MENDES DE ARAUJO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 189551 | SOLANGE ALVES LOPES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 184271 | SONIA BÔNFIG DE OLIVEIRA BATISTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 185911 | SUELY SOUSA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 02/01/2022 |
| 185011 | TEODORIA BATISTA DOS ANJOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 184961 | VANDA LUCIA DE SOUSA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | G | 02/01/2022 |
| 262181 | VANIA PEREIRA DE ANDRADE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | C | 19/01/2022 |
| 261811 | VARNEIS MARINHO VALENCA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | C | 14/01/2022 |
| 262591 | VILMAR BATISTA DE CARVALHO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | B | 12/01/2022 |
| 189291 | ZILMA MORAES RODRIGUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 02/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 79/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas-TO, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção aos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | NIV | REF | A PARTIR DE | PROCESSO |
|--------|-----------------------------------|---|-----|-----|-------------|-----------------------------------|
| 176251 | FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO | TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | IV | H | 08/01/2022 | 2020006297/20210 00778/2021077164 |
| 255891 | IRACILENE LOPES LIMA LEITE | AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | V | A | 15/01/2022 | 2020008980/20210 02184/2021084729 |
| 175491 | OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES | ANALISTA EM SAÚDE - BIÓLOGO | V | E | 04/01/2022 | 2019107323/20200 59695/2021074343 |
| 258871 | SANDRAMARIA FERREIRA SIQUEIRA | ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO | IV | E | 23/01/2022 | 2020019582/20200 58187/2021083341 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 80/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos dos Art.18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, conforme referência, nível e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | CLASSE | REF. | A PARTIR DE | PROCESSO |
|--------|--------------------------------------|-------------------------------|--------|------|-------------|------------|
| 262951 | DESCIO PEREIRA RODRIGUES | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | III | A | 11/01/2022 | 2021080217 |
| 261711 | IVALDO FIGUEREDO BRAGA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | IV | A | 12/01/2022 | 2021073471 |
| 245411 | ERILTON ALVES DOS SANTOS | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | III | A | 26/01/2022 | 2022004851 |
| 189561 | GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | A | 02/01/2022 | 2021085431 |
| 262281 | JOSE RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | IV | A | 11/01/2022 | 2021081993 |
| 186211 | LUZIENE DA SILVA RIBEIRO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | A | 02/01/2022 | 2021082153 |
| 188941 | NILZA MENDES DAMASCENO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | A | 02/01/2022 | 2022000769 |
| 189431 | NATALICIO LOPES MACIEL | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | A | 02/01/2022 | 2021087046 |
| 185911 | SUELY SOUSA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | A | 02/01/2022 | 2021087052 |
| 189291 | ZILMA MORAES RODRIGUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | IV | A | 02/01/2022 | 2021083799 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 81/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade às servidoras da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358, de 25 de outubro de 2019, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE | PERCENTUAL | PROCESSO |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------|------------|------------|
| 413030311 | NATERCIA REZENDE DA SILVA | ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO | 24/01/2022 | 20% | 2022004332 |
| 413018981 | KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVATO | ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA | 13/01/2022 | 15% | 2022002428 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 82/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Escolaridade às servidoras da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 20, da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | DATA | PERCENTUAL | PROCESSO |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|------------|------------|------------|
| 413030572 | LUCIANA LEITE DE LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 20/01/2022 | 10% | 2020003590 |
| 264481 | MARIA DAS DORES ARAUJO WANDERLEY | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 12/01/2022 | 10% | 2022002101 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 83/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e

17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor abaixo especificado no nível, referência e data abaixo discriminados:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------|----------------------------------|-------|-----|-------------|
| 262621 | ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | III | E | 22/03/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 84/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais à servidora abaixo especificada nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------|--------------------------------|-------|-----|-------------|
| 209661 | DALVA LUCIA CIPRIANO DE MELO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | D | 10/01/2021 |
| | | | III | E | 10/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 85/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais à servidora abaixo especificada no nível, referência e datas abaixo discriminados:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------|--------------------------------|-------|-----|-------------|
| 234421 | DAYLANE PEREIRA LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | C | 16/01/2021 |
| | | | III | D | 16/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 86/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais à servidora abaixo especificada nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------|--------------------------------|-------|-----|-------------|
| 209651 | GENILDA DA SILVA SOUSA LINO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | D | 11/01/2021 |
| | | | III | E | 11/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 87/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais à servidora abaixo especificada nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------|--------------------|-------|-----|-------------|
| 337101 | JURACIRA MARANHÃO MATOS | AGENTE COMUNITÁRIO | II | F | 03/01/2021 |
| | SANTOS | DE SAÚDE | II | G | 03/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 88/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais à servidora abaixo especificada nos níveis, referências e datas abaixo discriminadas:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------|--------------------|-------|-----|-------------|
| 233911 | LUCIVANIA BARBOSA BARREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO | III | C | 17/01/2021 |
| | GOMES | DE SAÚDE | III | D | 17/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 89/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora abaixo especificada no nível, referência e data abaixo discriminados:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------|--------------------------------|-------|-----|-------------|
| 215361 | MARIA DE LOURDES LIRA MATOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | F | 10/03/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 90/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais à servidora abaixo especificada nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------|--------------------------------|-------|-----|-------------|
| 234371 | MARIA IVA GONCALVES SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | C | 16/01/2021 |
| | | | III | D | 16/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 91/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais à servidora abaixo especificada nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|-------|------|-------------|
| 234441 | MARLENE APARECIDA BITTENCOURT COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | C | 16/01/2021 |
| | | | III | D | 16/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 92/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais à servidora abaixo especificada nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-------|------|-------------|
| 234181 | MARLUCIA RODRIGUES DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | III | C | 17/01/2021 |
| | | | III | D | 17/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 93/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora abaixo especificada no nível, referência e data abaixo discriminados:

| MATRICULA | NOME | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------|-------------------------------|-------|------|-------------|
| 262261 | ADAO JOSE TEIXEIRA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | III | D | 16/03/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 94/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|-----------------------|--|-------|------|-------------|
| 165381 | FATIMA ALVES TEIXEIRA | ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO 20 HORAS | IV | B | 28/08/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 96/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------------|---|-------|------|-------------|
| 157211 | VIDAL MARTINS DE SOUZA JUNIOR | TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | IV | H | 25/07/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 97/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada a seguir da função que especifica:

| MATRICULA | SERVIDORA | CARGO | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------|---|---------|--|-------------|
| 413023918 | MARINETE RODRIGUES DE ARAÚJO | Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde - Porte III ou Porte II - 24h | Efetivo | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 07/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 98/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico na unidade especificada:

| MATRICULA | SERVIDORA | CARGO | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------|---|------------|--|-------------|
| 413046330 | MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO | Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h | Contratual | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 | 07/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 103/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021040512 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 24/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 17 de janeiro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 104/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021040512 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz

necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 23/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 17 de janeiro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 105/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021031694 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 25/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 17 de janeiro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 106/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021037093 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 27/ SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 17 de janeiro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 107/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2019079043 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria Nº 26/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.900, de 17 de janeiro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 108/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) para as unidades especificadas:

| MAT. | SERVIDOR(A) | CARGO | VINCULO | LOTAÇÃO ATUAL | REMOÇÃO PARA | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------------|---|--------------|---|---|-----------------------------|-------------|
| 413024395 | J E S S E GONCALVES LIMA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Eletivo | Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisca Júnior | Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6 | 1128 | 01/01/2022 |
| 413046337 | RAMYLLA COSTA CIRILO | Analista em Saúde - Enfermeiro | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito | Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6 | 1128 | 01/01/2022 |
| 413043288 | VYVIANNE DA SILVA SANTOS | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul | Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista - 650.5.4.11 | 1128 | 18/01/2022 |
| 413018675 | G L E I S O N FERREIRA DE ARRUDA | Saúde - Assistente de Serviços em Saúde | Eletivo | Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem | Diretoria de Média e Alta Complexidade - 6922.7 | 1134 | 27/01/2022 |
| 262371 | ALEX MANGUEIRA DA SILVA | Agente de Combate as Endemias | Eletivo | Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses | Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé - 650.5.4.16 | 1137 | 01/02/2022 |
| 413023918 | M A R I N E T E RODRIGUES DE ARAUJO | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Eletivo | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar | Samu - 192 - 650.6.8.4 | 1132 | 01/02/2022 |
| 293141 | MIVALDO ALVES ALCEVO | Agente de Combate as Endemias | Eletivo | Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses | Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho - 650.5.4.25 | 1137 | 01/02/2022 |
| 413044340 | RAFHAELA MARIA DIAS DOS SANTOS | Assistente de Relações Institucionais | Comissionado | Gabinete do Secretário | Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3 | 1127 | 01/02/2022 |
| 252051 | DEISE DIAS SILVA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Eletivo | Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da silva | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1133 | 01/02/2022 |
| 413045290 | B A R B A R A MOREIRA MORAES DOURADO | Analista em Saúde - Psicólogo | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul | Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6 | 1128 | |
| 133181 | W I D O N A L V A BARREIRA LIRA | Auxiliar em Saúde - Auxiliar Administrativo | Eletivo | Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da silva | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1133 | 02/02/2022 |
| 154611 | MARIA PEREIRA VALADARES | Agente de Manutenção | Eletivo | Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1133 | 02/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 109/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é

imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) para a unidades especificadas:

| MAT. | SERVIDOR(A) | CARGO | VÍNCULO | LOTAÇÃO ATUAL | REMOÇÃO PARA | CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------------|---|--------------|--|--|-----------------------------|-------------|
| 413044553 | ANDELINA DA SILVA MELO | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul | Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II - 650.5.4.10 | 1128 | 03/02/2022 |
| 413037723 | OSEIAS GUEDES DE SOUSA | Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem | Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5 | 1133 | 07/02/2022 |
| 413019129 | JESSICA LAISA VELOSO DE MORAIS SANTOS | Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico | Efetivo | Divisão de Assistência Farmacêutica | Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3 | 1127 | 07/02/2022 |
| 161301 | LUISE CÉSAR NOBRE DE MELLO CARDOSO | Analista em Saúde - Nutricionista | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé | Policlínica Taquaralto - 650.6.5.12 | 1134 | 07/02/2022 |
| 413024059 | KATIA MARINHO COSTA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Efetivo | Núcleo de Assistência Hentil | Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11 | 1134 | 08/02/2022 |
| 413041286 | MARINEIDE RODRIGUES CORREA | Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa | Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.5 | 1133 | 08/02/2022 |
| 160111 | JUSSARA ANDREA PALHARES VERA | Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem | Efetivo | Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1133 | 09/02/2022 |
| 413044339 | THALYA GOMES DE SOUSA | Gerente - DAS-7 | Comissionado | Divisão de Ouvidoria | Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte -650.5.4.7 | 1128 | 09/02/2022 |
| 413043560 | TANIA CRISTINA FERREIRA FELIX | Analista em Saúde - Nutricionista | Contratual | Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves | Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11 | 1134 | 09/02/2022 |
| 413023379 | LAI S DELGADO FERNANDES | Analista em Saúde - Assistente Social | Efetivo | Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas III - CAPS AD III | Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3 | 1133 | 10/02/2022 |
| 413041078 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA | Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista | Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva - 650.5.4.23 | 1128 | 11/02/2022 |
| 256081 | MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA | Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais | Efetivo | Centro de Saúde da Comunidade Valeria Pereira Martins | Centro de Saúde da Comunidade Liberdade - 650.5.4.12 | 1128 | 14/02/2022 |
| 413046398 | KARINE GHISLENI | Analista em Saúde - Enfermeiro | Contratual | Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler | Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato - 650.5.4.35 | 1128 | 14/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 110/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Maria de Jesus Telma Paz Araújo, matrícula funcional nº 139151, e Edith Ione Araújo Pontes, matrícula funcional nº 413018810, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 289/2021, do Processo nº 2021028685, que tem por objeto a aquisição de materiais (reagentes), para realização de exames laboratoriais da seção de hormônios com equipamento Maglumi 800, na Rede Municipal da Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 61/2021, e em demais documentos constantes nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 111/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas

consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Jelda Pinto Araújo Fernandes Sá, matrícula funcional nº 413030430, e Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão, matrícula funcional nº 413041380, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 008/2022, do Processo nº 2021074240, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de atendimento multiprofissional pelo método ABA, voltada a reabilitação cognitiva e comportamental, para atendimento de paciente do SUS, da Rede Municipal da Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 174/2021, e em demais documentos constantes nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com

antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2022001967

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Dispensa de Licitação Medicamentos REMUME I/II, Injetáveis, Controlados

DESPACHO Nº 08/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2022001967 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade (CVR) nº 010/2022/SETCI-CGM/NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresas especializadas no fornecimento de medicamentos, a fim do abastecimento da Rede Municipal de Saúde, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de empresas, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 008/2022, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação as empresas especificadas na planilha abaixo; cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática nº 03.8600.10.303.1110.2742, Natureza de Despesa nº 3.3.90.32, Fonte nº 0040.00.103 (150001002), Ficha nº 20223701, no valor de R\$ 1.969.929,91 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

| EMPRESA/RAZÃO SOCIAL | CNPJ | VALOR |
|---|--------------------|-----------------|
| C A HOSPITALAR EIRELI | 26.457.348/0001-04 | R\$422.256,97 |
| CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 02.683.235/0001-50 | R\$180.870,70 |
| CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA | 07.847.837/0001-10 | R\$446.758,03 |
| GYROMED HOSPITALAR | 28.039.635/0001-11 | R\$21.055,84 |
| HM CIRÚRGICA LTDA | 30.981.531/0001-73 | R\$672.901,37 |
| MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06.366.038/0001-69 | R\$6.729,66 |
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI LTDA | 27.325.768/0001-91 | R\$77.173,66 |
| SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI | 34.921.773/0001-22 | R\$142.183,68 |
| VALOR TOTAL | | R\$1.969.929,91 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dez dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014049261

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 091/2014

AUTUADO – Nome empresarial: M. M. BARBOSA - ME
AUTUADO – Nome Fantasia: QUIOSQUE CHOPP BRAHMA PALMAS SHOPPING
CNPJ/CPF: 19.654.849/0001-07
AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação

por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 209/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014010404

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000735

AUTUADO – Nome empresarial: K. R. DA S. M. SANTOS - ME

AUTUADO – Nome fantasia: PANIFICADORA GENESIS

CNPJ/CPF: 19.182.754/0001-38

AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 138/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014007584

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 412/2014

AUTUADO – Nome empresarial: R DE SIQUEIRA EIRELI - ME

AUTUADO – Nome fantasia: DROGARIA UNIÃO

CNPJ/CPF: 18.806.712/0001-68

AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais

o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 125/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 019/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013047230
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 093/13
 AUTUADO – Nome empresarial: ANDERSON RIBEIRO SILVA COMERCIAL - ME
 AUTUADO – NOME FANTASIA: CASA DE CARNE D'NATA
 CNPJ/CPF: 11.108.221/0001-02
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 239/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 020/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2017070826
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001519
 AUTUADO – Nome empresarial: VALDEIR CONCEIÇÃO COSTA REIS - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: MERCEARIA PÃO GOSTOSO
 CNPJ/CPF: 27.530.913/0001-76
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que

o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 294/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 021/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015034599
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000357
 AUTUADO – Nome empresarial: J. C. PEREIRA & CIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: LU COMERCIAL
 CNPJ/CPF: 09.217.273/0001-67
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 272/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 022/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2017043481
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001002
 AUTUADO – Nome empresarial: SUPERMERCADO SERV-BEM LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO SERV-BEM
 CNPJ/CPF: 12.228.039/0001-40
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 278/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 023/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015005936
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 002/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: LIMA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome Fantasia: *****
 CNPJ/CPF – 12.146.313/0001-31
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 267/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 024/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014047623
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 42/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: ECP BOMBONIERE &

CAFETERIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: ECP BOMBONIERE
 CNPJ/CPF: 18.480.829/0001-02
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 283/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 025/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013020989
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 030/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: RESTAURANTE E CHURRASCARIA MANA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE E CHURRASCARIA MANA
 CNPJ/CPF: 06.137.485/0001-46
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 290/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2017075927
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000213
 AUTUADO – Nome empresarial: EUZANIRA GOMES DA SILVA
 AUTUADO – Nome fantasia: *****
 CNPJ/CPF: 320.315.131-68
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 287/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 027/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015014078
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 445/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: THAYSA CARDOSO RODRIGUES LIMA MELO
 AUTUADO – Nome fantasia: ***** (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
 CNPJ/CPF: 001.539.591-00
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 292/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma

finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013061219
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 162/13
 AUTUADO – Nome empresarial: ANDERSON RIBEIRO SILVA COMERCIAL - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CASA DE CARNE D'NATA
 CNPJ/CPF: 11.108.221/0001-02
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 303/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2022 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013053654
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 099/13
 AUTUADO – Nome empresarial: W. S. COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: MERCEARIA KAROLINE
 CNPJ/CPF: 09.911.483/0001-50
 AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 308/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante

apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 22 de fevereiro de 2022. Raquel Hertel de Vasconcelos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula funcional nº 41304453. Portaria nº 889/SEMUS/GAB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 058, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 29, situado na Alameda 13, Conjunto QI-L, da quadra ARSE 111, com área de com 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 29-A, situado na Alameda 13, Conjunto QI-L, da quadra ARSE 111, com área de com 180,00m² e Lote 29-B, situado na Alameda 13, Conjunto QI-L, da quadra ARSE 111, com área de com 180,00m², objeto do processo nº 2022009069, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 059, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado na Alameda 05, Conjunto QI-11 da quadra ARSO 52, com área de com 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, situado na Alameda 05, Conjunto QI-11 da quadra ARSO 52, com área de com 180,00m² e Lote 07-B, situado na Alameda 05, Conjunto QI-11 da quadra ARSO 52, com área de com 180,00m², objeto do processo nº 2022010855, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 22/2021

PROCESSO Nº: 2021042573
ESPÉCIE: ADITIVO/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanche e Coffe Break para atender demanda da SEDEM.

ADITAMENTO: Através do presente Termo de Aditivo de Prazo fica consignada a alteração do prazo de vigência e execução do objeto. VIGÊNCIA: 14 de junho de 2022.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2020026576, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior, brasileiro, servidor público municipal, inscrito, CPF nº 721.065.221-34, RG nº 2098506 – SSP/DF, por outro lado EMPRESA A L MARIANO XAVIER EIRELI inscrita no CNPJ Nº 24.262.948/0001-83, com sede na quadra 208 Sul AV LO 3, nº 13, plano diretor sul, nesta capital, neste ato representada por Anna Luiza Mariano Xavier, inscrita no RG 1.438.813 SSP/TO, CPF nº 035.897.661-82.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/N.º 035/2022

Permissionário: Elizabeth Maria da Pureza Neta
End.: do objeto da Permissão/Residência: Pastelaria A Pureza – Q. 404 Norte Al 25 APM 19.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO DE PALMAS, Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, no uso de suas atribuições legais, especialmente àquelas conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, fundamentada na disposição do art. 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 356, de 13 de janeiro de 2016, após exaustivas e reiteradas tentativas de notificá-lo in loco, porém ineficazes, conforme Certidão inserta no Processo Administrativo n.º 2021077304, na forma da Lei, NOTIFICA o permissionário acima qualificado, a desocupar o imóvel objeto do respectivo Termo de Permissão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta no DOM, devendo retirar no referido prazo todo e qualquer bem móvel que eventualmente possua depositado no interior do referido quiosque. Expirado o prazo ora estabelecido, fica ainda o preambular permissionário CIENTIFICADO e NOTIFICADO de que o material móvel eventualmente encontrado será recolhido pela Fiscalização de Obras e Posturas do Município, inventariado, armazenado por até 90 (noventa) dias pela Municipalidade e, após decorrido este prazo, poderá a Administração dar a destinação adequada conforme melhor aprouver o interesse público.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2022.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº. 016/2022-GAB/DGT/SESMU, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a título precário, o Senhor MAURO OLIVEIRA ESPOLADOR a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 21 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 647 - NM.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a título precário, o Senhor MAURO OLIVEIRA ESPOLADOR, portador do CPF nº 071.843.067-08, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 21 de fevereiro de 2023, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º. A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, ao 1º. dia do mês de fevereiro de 2022.

ALAÍDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ATO Nº 647 – NM – DOM 2.725/2021

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO Nº: 2022006106
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: ANA CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 164 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Ana Claudia Sousa de Oliveira, portadora do CPF nº 019.754.681-12 e RG nº 815085 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO Nº: 2022008743
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ DIVINO BATISTA DOS SANTOS
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 095 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e José Divino Batista dos Santos, portador do CPF nº 868.832.911-72 e RG nº 422630 SSP/TO.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 02/2022 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão Especial, constituída pelo Ato da Presidência nº 383, de 16 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 239 ao 241 do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Municipal, entidades sem fins lucrativos e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para a realização de debates, consultas, análises e discussão sobre a revisão e atualização da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a realizar-se no dia 09 do mês de março de 2022, às 14 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca, da Câmara Municipal de Palmas/TO, situada na Quadra 104 Norte, Alameda LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MOURA E DIAS LTDA, CNPJ nº 35.864.841/0001-21, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para as atividades de CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com endereço na QUADRA ARNO 44, ALAMEDA 6, SN, LOTE 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.001-616. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**COMUNICADO
IMPORTANTE****DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

Lave as mãos com
água e sabão ou use
álcool em gel.



Cubra o nariz e boca
ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se
estiver doente.

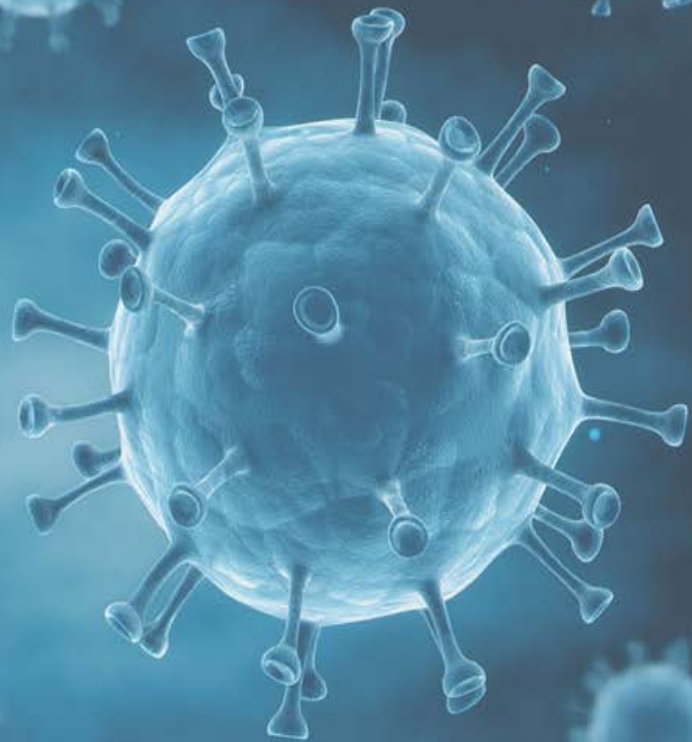


Mantenha os
ambientes bem
ventilados.



Não compartilhe
objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19